

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Grau de Prioridade: Alta

Amparado pelo Plano Anual de Contratação?	NÃO	Sequência:	-
Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA):	Não há.		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda:	Oswaldo José Gomes Vitória	Cadastro :	115975-1
E-mail:	manutencaosaude@presidenteprudente.gov.br	Telefone:	3906-1411
Objeto:	Contratação empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de cobertura tipo sombreiro		
Justificativa	Trata-se de utilização de emenda impositiva com destinação e objeto certo para uso do recurso que seja, cobertura no centro de referência do idoso. A contratação deve seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece os procedimentos para contratações públicas, garantindo transparência, eficiência e economicidade. Considerando o caráter emergencial da situação por se tratar de emenda impositiva do corrente ano e a necessidade de resposta rápida, a dispensa de licitação pode ser fundamentada no artigo 75, inciso II, que permite contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).		
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:	Fechamento Lateral em tela sombreamento 220gmsm2 23,70x3,00 mts com ilhós a cada 1 metro de distância para fixação a estrutura da quadra. Cobertura Modulo Tela sombreamento 220gmsm2 Com Extrutura 8,5x4,5mts ,com 4 pilar de 4" e travessas de 1"1/2 com pintura automotiva, através emenda impositiva e contratação por dispensa eletrônica .		
Forma de Contratação sugerida:	Dispensa de licitação	Procedimentos Auxiliares:	nenhum
Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 15.183,33 (quinze mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos),		
Declaração da origem de recurso:	Emenda impositiva		

Av. Coronel José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela – CEP: 19010-081
(18) 3226-0920

**GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA**



**PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
SAÚDE**

Data pretendida para a Conclusão da contratação:	07/09/2025
Previsão de prazo para execução da ata	Imediata
Prazo para pagamento:	Até 10 dias úteis a partir do recebimento das notas fiscais devidamente detalhadas e conferidas pelo fiscal.

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 2025.

Oswaldo José Gomes Vitório
Supervisor Departamento de Manutenção da Saúde